



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN**

**PORTARIA Nº 383/2018-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração, asseverando Licenças Prêmios correspondente aos **períodos decenais de 1985 a 2018**;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio correspondente aos decênios 1985/2015, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, 18** (dezoito) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **ROZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS**, mat. nº 0104-1, ocupante do cargo em extinção de Regente de Ensino, exercendo as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, por designação, lotada na Secretaria de Educação, correspondentes aos ciclos de **01/03/1985 a 28/02/1995**, inerente ao **primeiro decênio**; de **01/03/1995 a 28/02/2005**, inerente ao **segundo decênio** e de **01/03/2005 a 28/02/2015**, inerente ao **terceiro decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 2º - CONCEDER, 06** (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública qualificada e identificada no art. 1º, correspondente ao ciclo de **01/03/1985 a 28/02/2005**, inerente ao **primeiro decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondentes ao **primeiro decênio**, com início em **16/07/2018** e término em **15/01/2019**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/07/2018**.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 22 de outubro de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407064256</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	22/10/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/10/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064256&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407064256**, intitulada **PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 22/10/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064256&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:50